

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

## Termo de Apostilamento nº01/2022 ao Contrato nº 07/2019-SR/PF/MT

Processo nº 08320.008288/2018-97

Contratada: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

CNPJ nº 00.604.122/0001-97

CONTRATO N.º 07/2019-SR/DPF/MT

ASSUNTO: Recomposição de saldo do valor do Contrato nº 07/2019 - SR/PF/MT, em decorrência do expressivo aumento de preços dos combustíveis (gasolina, diesel e etanol).

- Com base no parágrafo 1°, do Art. 61 da IN n° 5, de 26 de maio de 2017 SLTI/MPDG, bem como em decorrência de atualização dos valores referenciais previstos no item 1 do contrato, que não compõem a remuneração da contratada, mas custo estimado da contratação,a atualização do item 1, não possui efeitos retroativos, e ainda seguindo previsão contida na CLÁUSULA SEXTA E SEGUINTES do instrumento de Contrato (Contrato 07/2019 Assinado (9769696), Parecer 00520/2022-CONJUR-MJSP/CGU/AGU (23568975) e Despacho nº00121/2021/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU (20882575) (25079751), em função do expressivo aumento de preços dos combustíveis (gasolina, diesel e etanol), desde a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP até o momento atual, devidamente apurado no processo SEI nº 08320.008288/2018-97 o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso, resolve:
- 2. Apostilar o novo valor do contrato com vigência até 28/01/2023, e alterar as SUBCLÁUSULAS 1.3 e 3.1 do (Contrato 07/2019 Assinado (9769696) e CLÁUSULA TERCEIRA do Termo Aditivo 4º Quarto ao Contrato nº07/2019 (21877333), passando o valor mensal para R\$ 98.608,13 (noventa e oito mil seiscentos e oito reais e treze centavos) e o valor anual de R\$ 1.183.297,59 (um milhão, cento e oitenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

CONTRATO 07/2019- TRIVALE - Após Apostilamento recomposição de saldo					
GRUPO	ITEM		DESCRIÇÃO	PERCENTUAL MÉDIO %	VALOR
1	1	A	VALOR FIXO ESTIMADO PARA ABASTECIMENTO	-	R\$ 1.183.297,59
	2	В	VALOR COBRADO (%) COMO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00%	R\$0,01
		C	RESULTADO (A+B)	-	R\$1.183.297,59
	3	D	DESCONTO (%) SOBRE O TOTAL DESTINADO PARA ABASTECIMENTO (A)	3,32%	R\$39.285,48
		Е	VALOR FINAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO (A+B-D)	-	R\$1.144.012,11
GARANTIA				3%	R\$35.498,93

- O valor acima continua sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos 3. à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
- Em decorrência do presente Termo de Apostilamento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93 e com a CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO do contrato nº 07/2019- SR/PF/MT, até o valor de R\$ 35.498,93 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).
- 5. O valor total do Apostilamento é o montante de R\$ 183.424,50 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
- 6. A despesa decorrente deste APOSTILAMENTO ocorrerá, neste exercício (2022), à conta dos recursos consignados a Polícia Federal, sob a seguinte classificação:

Fonte 100,

Programa de Trabalho: 172371, Elemento de Despesa: 3390.30/39, Plano Interno: PF99900AG22.

Cuiabá-MT, data da assinatura eletrônica.

## SERGIO SADAO MORI

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional de Polícia Federal no Mato Grosso ORDENADOR DE DESPESAS



Documento assinado eletronicamente por SERGIO SADAO MORI, Superintendente Regional, em 31/10/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 25607380 e o código CRC 8A2B6E4B.

Referência: Processo nº 08320.008288/2018-97 SEI nº 25607380